



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2726A

Quinta-feira, 29 de outubro de 2026

*“Vem aí...
Um novo capítulo
da nossa história”*



VOTUPORANGA ANOS





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2726A

Quinta-feira, 29 de outubro de 2026

SUMÁRIO

Secretaria Municipal da Educação	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA SEEDU Nº 25/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

Constitui o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE VOTUPORANGA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 15.247, de 31 de outubro de 2025, que dispõe sobre o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

CONSIDERANDO Decreto Federal nº 11.556, de 12 de junho de 2023, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

CONSIDERANDO direito de todas as crianças e estudantes à educação de qualidade, à alfabetização e à aprendizagem, nos termos dos arts. 205, 206 e 208 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, especialmente quanto à organização dos sistemas de ensino e à garantia de padrões de qualidade;

CONSIDERANDO a Portaria SEEDU nº 23, de 28 de outubro de 2026, que institui a Política Municipal de Alfabetização de Votuporanga;

CONSIDERANDO necessidade de fortalecer a articulação pedagógica entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, bem como assegurar continuidade às aprendizagens ao longo da trajetória escolar;

CONSIDERANDO necessidade de assegurar governança sistêmica, articulação institucional, acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações municipais de alfabetização e recomposição das aprendizagens;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal da Educação de Votuporanga, o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização, como instância permanente de articulação, acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações destinadas à garantia do direito à alfabetização.

Art. 2º Compete ao Comitê Estratégico Municipal da Alfabetização:

I - acompanhar a implementação das ações municipais de alfabetização;

II - acompanhar os indicadores relacionados à aprendizagem;

III - propor recomendações e estratégias para o aperfeiçoamento das ações voltadas à alfabetização;

IV - promover a articulação entre as diferentes unidades escolares, Secretaria Municipal da Educação, profissionais da educação e comunidade escolar na implementação da Política de Alfabetização.

Art. 3º O Comitê Estratégico Municipal será composto pelos seguintes representantes:

I - Secretária Municipal de Educação;

II - Articuladora Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

III - Gestor da Rede Municipal de Ensino Fundamental;

IV - Gestor da Rede Municipal de Educação Infantil;

V - Representante da equipe gestora de unidade escolar que oferta os anos iniciais do Ensino Fundamental;

VI - Representante da equipe gestora de unidade escolar que oferta a Educação Infantil;

VII - Representante da equipe gestora de unidade escolar que oferta os anos finais do Ensino Fundamental;

VIII - Representante de professores que atuam na Educação Infantil;

IX - Representante de professores que atuam nos 1os e 2os anos do Ensino Fundamental;

X - Representante de professores que atuam nos 3os, 4os e 5os anos do Ensino Fundamental;

XI - Representante de professores que atuam nos anos finais do Ensino Fundamental;

XII - Representante de profissional da equipe multiprofissional da Secretaria Municipal da Educação;

XIII - Representante do Conselho Municipal de Educação;

XIV - Representante das famílias dos estudantes da rede municipal de ensino.

Art. 4º Ficam designados os representantes do Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização, conforme o Anexo I desta portaria.

Art. 5º A participação no Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização será considerada serviço público relevante, não remunerado, e exercida sem prejuízo das atribuições regulares dos servidores designados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, 29 de outubro de 2026.

SILVIA LETÍCIA DE FARIA

Secretária Municipal da Educação

**ANEXO ÚNICO - PORTARIA SEEDU Nº 25/2026
MEMBROS DO COMITÊ ESTRATÉGICO MUNICIPAL DA
POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO**

REPRESENTATIVIDADE	NOME
Secretária Municipal de Educação	Silvia Letícia de Faria



Articuladora Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada	Patrícia Cristine Tomé Silva
Gestor da Rede Municipal de Ensino Fundamental	André Luís Correa Silva
Gestor da Rede Municipal de Educação Infantil	Anderson Lucas
Representante da equipe gestora de unidade escolar que oferta os anos iniciais do Ensino Fundamental	Carlos Eduardo Aparecido Pereira da Silva
Representante da equipe gestora de unidade escolar que oferta a Educação Infantil	Isabela Mininel Jardim Rabelo
Representante da equipe gestora de unidade escolar que oferta os anos finais do Ensino Fundamental	Daniele da Silva Oliveira
Representante de professores que atuam na Educação Infantil	Patrícia Ribeiro da Silva
Representante de professores que atuam nos 1 ^{os} e 2 ^{os} anos do Ensino Fundamental	Valdirene Lopes Mantovani

Representante de professores que atuam nos 3 ^{os} , 4 ^{os} e 5 ^{os} anos do Ensino Fundamental	Cintia Gabriela Floriano Franzin Andrade
Representante de professores que atuam nos anos finais do Ensino Fundamental	Jean Cesar Andrade de Souza
Representante de profissional da equipe multiprofissional da Secretaria Municipal da Educação	Taiani Lanjoni Fantini
Representante do Conselho Municipal de Educação	Messias Alessandro da Silva
Representante das famílias dos estudantes da rede municipal de ensino	Poliane Aparecida Fuzeto de Lima

.....



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VO-TUPREV

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 447 - Jardim Baldissera.
CEP: 15503-452
(17) 3421-6058 (WhatsApp)
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 - Jardim Universitário.
CEP: 15503-452
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr. Industrial, CEP: 15503-021
Telefone: (17) 3405-1013
E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br